



PORTARIA Nº. 151/2025

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 121, de 12 de maio de 2025, publicada no Boletim de Pessoal de 13 de maio de 2025, referente ao Processo nº 23066.030383/2025-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 11 de julho de 2025.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor